

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765
COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 24 de abril de 2025, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

PRESENÇA:

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

2. MESA:

Presidente: Luciano Campos Frade
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro: Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária: Nathalia Horta

3. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA:

- I** - Integridade - Avaliação das atividades do 1º Trimestre de 2025;
- II** - Avaliação da Minuta da Carta Anual de Governança; e
- III** - Avaliação sobre proposta de Revisão do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas (PCG).

5. DELIBERAÇÕES:

I – Em cumprimento à Ordem do Dia, o Comitê de Auditoria da NUCLEP (COAUD) reuniu-se com a Assessora de Integridade, Sr.^a Ana Paula Ferreira, que apresentou o Relatório Trimestral de Integridade, referente ao primeiro trimestre de 2025, informando que assumiu a referida pasta em janeiro de 2025, com o apoio da Gerência de Gestão de Riscos. Ato contínuo, a Assessora destacou que a Integridade é o alicerce que orienta e coordena ações voltadas à conformidade dos Agentes públicos com os princípios éticos, os procedimentos administrativos e as normas legais aplicáveis à organização. Trata-se de um processo continuado, que abrange a identificação das exigências legais, éticas e administrativas, a análise e mitigação dos riscos de não conformidade, além da adoção de medidas preventivas e corretivas. Em seguida, apresentou o esboço do Programa de Integridade, que consiste em um conjunto de ações e medidas institucionais destinadas à prevenção, detecção,

punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Em essência, representa uma estrutura de incentivos organizacionais voltada a orientar o comportamento dos agentes públicos da empresa. A Sr.^a Ana Paula elencou as atividades que estão em curso, sendo elas: (i) a revisão do Programa de Integridade; (ii) o atendimento ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) do TCU; (iii) a formulação da Política de Prevenção à Fraude e à Corrupção; (iv) a formulação da Política de Prevenção ao Nepotismo; e (v) a formulação das normas que abordem o Princípio da Segregação de Funções. Por fim, informou que, após reuniões com a Gerência Geral da Presidência, ficaram estabelecidas algumas ações para evolução da sua área, entre elas: o retorno das reuniões com a Comissão de Ética, Ouvidoria e Corregedoria; o auxílio da Assessoria de Integridade junto à Gerência de Gestão e de Riscos, referente a matriz de risco enviada às Gerências, reforçando o comprometimento e a execução das atividades; e as campanhas de divulgação da Gestão de Integridade. O Comitê **RECOMENDOU** que seja instituído um indicador para medir o engajamento dos Gerentes Gerais, referente ao preenchimento dos questionários implementados no Sistema de Integridade em uso na empresa. O COAUD agradeceu a participação da Assessora de Integridade e desejou-lhe sucesso na condução dos trabalhos.

II – Em seguida, também em cumprimento à Ordem do Dia, o Comitê iniciou a avaliação da minuta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. O Gerente Geral da Presidência, Sr. Adeilson Telles, deu início à sua apresentação, citando os preceitos legais pertinentes: (a) a Lei nº 13.303/2016, art. 8º, que requer a elaboração da carta anual, detalhando os esforços da empresa em atender ao interesse coletivo ou à segurança nacional, especificando os recursos utilizados e os impactos econômico-financeiros dessas iniciativas; e (b) o Decreto n.º 8.945/2016, art. 13, que reforça a necessidade da carta anual, enfatizando a transparência e a divulgação de informações relevantes sobre governança, riscos e desempenho econômico-financeiro. O Sr. Adeilson elencou os objetivos estratégicos da Nuclep, que estão alinhados com os objetivos do Ministério de Minas e Energia, sendo eles: estar preparada para as obras estratégicas em caldeiraria pesada; reduzir a dependência do Tesouro; e ampliar a participação no mercado. Demonstrou o histórico de elaboração do referido documento, com a criação de um grupo de trabalho, que realizou a concatenação e análise crítica das informações recebidas para a conclusão da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Comitê **SUGERIU** a inclusão de um tópico de conclusão para a referida carta. Concluída a apresentação, o COAUD agradeceu a participação do Gerente Geral da Presidência.

III – Ainda em cumprimento à Ordem do Dia, o COAUD reuniu-se com o Gerente Geral de Gestão do Talento Humano, Sr. Franklin Paz, em atendimento aos termos do parágrafo 1º do art. 3º da Resolução CGPAR 52, de 17 de abril de 2024, para pronunciar-se acerca dos seguintes documentos referentes à revisão do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas (PCG): (i) Comunicação Interna (CI) nº PTH 045.2025; (ii) Nota Técnica - MAS 001/2025/PTH-1; (iii) Carta Externa P-035-2020 – envio da Proposta de Criação do PCG da NUCLEP; (iv) PCG vigente, com sua Portaria de aprovação nº P-328/2022; (v) Análise de Riscos para a revisão do PCG; (vi) Parecer Atuarial sobre a revisão do PCG nos planos de previdência patrocinados pela NUCLEP junto ao NUCLEOS; (vii) Nota Técnica da Gerência Geral de Planejamento e Finanças Nº 006/25; (viii) Nota Técnica PTH-2 Nº 005 2025 – Análise de Impacto da Revisão do PCG; e (ix) Parecer do Gerente Jurídico de Consultivo nº 005/2025/LRG/PJG-2 – Análise de juridicidade da proposta de revisão do PCG. O Sr. Franklin Paz informou que, quando da definição dos atuais valores de referência, então propostos com base em pesquisa salarial especializada, com o objetivo de assegurar o equilíbrio interno e a competitividade externa, a SEST aprovou, à época, valores significativamente inferiores aos apresentados, resultando em distorções na estrutura remuneratória da Companhia, especialmente quando comparados ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), vigente na NUCLEP. Esse desequilíbrio, agravado por uma estrutura organizacional enxuta e uma amplitude de comando muito abrangente, tem impactado negativamente a gestão, dificultando a ascensão a cargos estratégicos e prejudicando a atração e retenção de talentos qualificados. Diante desse cenário e considerando o avanço das metas estabelecidas no

Planejamento Estratégico, o Gerente Geral explicou que se tornou necessária a revisão do número de cargos comissionados e funções gratificadas, bem como a adequação dos valores de referência anteriormente aprovados. Explicou, também, que a proposta de revisão, ora em análise, visa promover uma reestruturação técnico-administrativa que sustente o crescimento da NUCLEP, modernize seus processos e garanta maior aderência às práticas de mercado, assegurando a continuidade e a excelência na execução de projetos estratégicos. A proposta apresentada sugere o aumento de 7 (sete) novas vagas para cargos comissionados e funções gratificadas, sendo: 1 (um) cargo de Superintendente; 1 (um) cargo de Assessor; 2 (dois) cargos de Gerente; e 3 (três) cargos de Coordenador. Além disso, propõe-se a adequação dos valores de referência das funções existentes no PCG, conforme os valores apresentados pela NUCLEP na Carta P-035/2020, atualizados pelas Convenções Coletivas aprovadas desde então. Concluída a exposição, o Comitê **SOLICITOU** ao Gerente Geral de Gestão do Talento Humano que promovesse ajustes no texto e na diagramação da Nota Técnica (PTH-2 N° 005/2025 - Análise de Impacto da Revisão do PCG), indicados durante a reunião, incluindo a adição de um sumário que identifique os anexos do processo. Ficou entendido pelo Comitê que estão sendo solicitadas a criação de 2 (dois) cargos comissionados de provimento externo, 5 (cinco) funções gratificadas de provimento interno, bem como a adequação dos salários com base na pesquisa de mercado realizada, ajustando-os ao PCCR vigente na NUCLEP.

Após a análise procedida, o Comitê **CONCLUIU** que os documentos apresentados fundamentam, adequadamente, a proposta de revisão do Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas (PCG), não identificando óbices para a sua aprovação e que caberá a emissão de Manifestação específica a respeito (Manifestação n.º 01/2025), para consolidar o entendimento supramencionado e consubstanciar o assessoramento do COAUD ao Conselho de Administração, para embasar a sua apreciação, com vista à anuência da proposta de revisão em questão.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

Luciano Campos Frade
Presidente

Luís Odair A. G. Raymundo
Membro

Francisco C. R. Barreto
Membro

Nathalia Horta
Líder de Equipe de Desenvolvimento de Governança
Secretária

Esta é a última página da Ata da 165ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP